



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.258/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital, que tem por finalidade a modificação no *item 1.6 e Anexo I* – onde os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

1.6 Constituir-se-ão obrigações da vencedora deste certame

.....

~~k) Instituir e manter escritório no Município de São Sepé, devendo este ser o ponto de apoio logístico para realização dos serviços e atendimento aos estudantes em horário comercial.~~

k) Disponibilizar pessoa qualificada e apta a oferecer atendimento semanal direto à Administração Municipal.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

.....

~~II) recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estudantes candidatos às vagas de estágio disponibilizadas pelo Poder Público, de acordo com as condições estabelecidas pela concedente, tendo em vista as áreas de interesse, para que os estagiários se dediquem às atividades relacionadas com os respectivos cursos;~~

II) recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estudantes candidatos às vagas de estágio disponibilizadas pelo Poder Público, de acordo com as condições estabelecidas pela concedente, tendo em vista as áreas de interesse, para que os estagiários se dediquem às atividades relacionadas com os respectivos cursos, no máximo 2 processos seletivos anual;

.....

~~XI) Instituir e manter escritório no Município de São Sepé, devendo este ser o ponto de apoio logístico para realização dos serviços e atendimento aos estudantes em horário comercial. Deverá a Empresa Licitante vencedora apresentar o Alvará de Licença de funcionamento do escritório na assinatura do contrato.~~

XI) Disponibilizar pessoa qualificada e apta a oferecer atendimento semanal direto à Administração Municipal.

A abertura do certame passará para o dia 17 de setembro de 2018, às 10 horas. Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2018.*